



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº 013/2024, contratação de empresa especializada para a aquisição de recarga e compra de extintores de incêndio, e equipamento de sinalização, acolho o Parecer do Departamento Jurídico;

Tendo em vista o preenchimento dos requisitos, bem como comprovada a necessidade de contratação dos serviços, APROVO A CONTRATAÇÃO DIRETA da empresa REDENTOR EXTINTORES DO BRASIL LTDA, por atender a todos os requisitos exigidos e, quanto ao mérito, adoto como fundamentos aqueles constantes do supracitado documento;

Desse modo, **RATIFICO** as justificativas apresentadas, ficando demonstrada a necessidade de contratação do serviço proposto;

AUTORIZO a realização da Dispensa de Licitação, na modalidade eletrônica, sem disputa, sob fundamento previsto no Art. 75, II, da Lei nº14.133/2021.

Por conseguinte, autorizo a emissão de nota de empenho em favor da referida empresa.

Rio de Janeiro, 07 de março de 2024.

Rogério Melo
Presidente CREF1